

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

<b>ORGÃO DEMANDANTE:</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30
<b>OBJETO:</b>
Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol de campo – Edição 2025, 1º FASE, 2º FASE, FINAL. Como também prestação de serviços de arbitragem na realização da final da SUPERCOPA, essa contratação visa garantir a condução profissional e justa dos eventos esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Augustinópolis/TO.
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>
Paulo Roberto Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Esporte e Juventude Contato: (63) 3456-1355 esporte@augustinopolis.to.gov.br
<b>ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:</b>
O Município não possui Plano de Contratação anual.
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b>
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Augustinópolis/TO tem como objetivo fomentar o esporte local, promovendo a inclusão social, lazer e qualidade de vida para a população. A organização do Campeonato Municipal de Futebol de campo, se mostra necessária para atender a demanda de incentivo ao esporte e desenvolvimento de atletas locais, contribuindo para a mobilização comunitária e fortalecimento do esporte. Além disso, a contratação de árbitros especializados assegura que as partidas sejam conduzidas de acordo com as regras oficiais, evitando conflitos e garantindo a transparência dos resultados. Garantirá uma condução técnica das partidas, conforme as regras oficiais da CBF e a integridade e lisura da competição como um todo.

Paulo Roberto L. Cardoso

## 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Cada rodada exige a presença de no mínimo um trio de arbitragem (árbitro, central e dois assistentes), além de eventuais representantes e árbitros reservas, conforme demanda específica de cada partida.

Neste sentido a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em arbitragem, a empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para arbitragem em 50 jogos.

## 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Capacidade Operacional: A empresa deve demonstrar capacidade de organizar eventos, conter equipe composta por coordenadores, árbitros, assistentes e equipe de apoio.
2. Documentação Legal: A empresa deve estar legalmente constituída e apresentar certidões negativas de débitos (municipais, estaduais e federais);
3. Prazos: A empresa deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, garantindo a disponibilidade dos serviços de forma oportuna e contínua;
4. Custos do fornecimento: Todos os custos relacionados ao fornecimento dos serviços devem ser integralmente custeados pela empresa fornecedora.

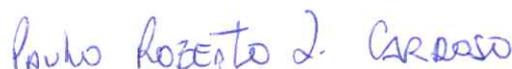
## 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços, apresentando-se os seguintes valores totais:

1. AAFATOC, CNPJ: 33.333.764.0001/58 - valor total: 30.860,00;
2. CS SPORTS, CNPJ nº 32.534.657/0001-25 - valor total: R\$ 33.000,00;
3. G DOS ANJOS, CPNJ nº 53.797.187/0001-62, valor total: R\$ 34.300,00;

## 5 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do Município solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

  
Paulo Roberto J. Cardoso

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Prestação de serviços especializados de Arbitragem na realização do campeonato municipal de futebol de campo 1ª FASE junto a secretaria municipal de esporte e juventude de Augustinópolis TO.	SV	46	R\$ 646,67	R\$ 29.746,67
02	Prestação de serviços especializados de Arbitragem na realização do campeonato municipal de futebol de campo 2ª FASE junto a secretaria municipal de esporte e juventude de Augustinópolis TO.	SV	2	R\$ 726,67	R\$ 1.453,33
03	Prestação de serviço especializados de arbitragem na realização de futebol de campo aberto, FINAL, FASE, junto a secretaria municipal de esportes e juventude de Augustinópolis TO.	SV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
04	Prestação de serviços especializados de arbitragem na realização da final da SUPERCOPA, FASE junto a secretaria municipal de esportes e juventude de Augustinópolis TO.	SV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.720,00</b>

## 6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

## 7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a execução integrada do objeto por uma única empresa é essencial para garantir uniformidade e qualidade no resultado final.

## 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Primeiramente, a contratação visa promover a prática esportiva e a integração social entre os moradores, proporcionando um ambiente saudável e competitivo que estimule a participação da comunidade. Espera-se um aumento na adesão dos jovens ao esporte. Além disso, a visibilidade do evento pode atrair patrocinadores e parceiros, fomentando o desenvolvimento econômico local.

Outro resultado importante é que a realização bem-sucedida do campeonato pode fortalecer a identidade cultural da cidade, criando um senso de pertencimento e orgulho entre os moradores. A qualidade e a organização dos eventos também podem elevar o padrão dos

 Paulo Roberto L. CAROSO

campeonatos, tornando-os referência regional e, possivelmente, atraindo turistas e visitantes de outras localidades. Com isso, espera-se um impacto positivo na economia local, com aumento do fluxo de pessoas e consumo nos estabelecimentos comerciais da cidade.

Além disso, espera-se que a arbitragem qualificada contribua para a transparência dos resultados, evitando conflitos e controvérsias durante as partidas.

## 9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.



Paulo Roberto J. Cardoso

7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- **Risco:** Possível inadimplência contratual.
  - **Medida mitigatória:** Monitoramento contínuo através da atuação do fiscal de contratos.
- **Risco:** Descumprimento de prazos.
  - **Medida mitigatória:** Cláusulas contratuais com penalidades.
- **Risco:** Problemas climáticos.
  - **Medida mitigatória:** previsão de datas alternativas para os jogos.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do campeonato pode gerar impactos ambientais, como produção de resíduos sólidos e consumo de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Implementação de coleta seletiva e disponibilização de lixeiras para descarte correto de resíduos.
- Incentivo ao uso de materiais recicláveis na premiação e sinalização do evento.
- Controle do consumo de água e energia nos locais dos jogos.
- Campanhas de conscientização sobre sustentabilidade para atletas e público presente.

 Paulo Roberto L. Grasso

### 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, considerando que a contratação se mostra adequada e necessária para viabilizar o campeonato municipal, garantindo o atendimento ao interesse público, com economicidade e qualidade na execução dos serviços. A escolha da empresa seguirá critérios técnicos e econômicos, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Augustinópolis – TO, 07 de agosto de 2025.

### 14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



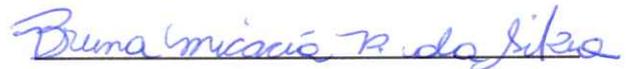
**PAULO ROBERTO LOPES CARDOSO**

Secretário Municipal de Esporte e Juventude



**MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA**

Analista Técnico da Divisão de Compras



**BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA**

Assessora Executiva P:IV